

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1426, DE 15 DE JUNHO DE 1971

Autoriza abertura de crédito especial de

Cr\$ 4.000,00 (quatro-mil-cruzeiros) pa-

ra custeio de diárias de viagem confor-

me legislação vigente, que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro-mil-cruzeiros), para custeio de diárias de viagem de que trata a Lei nº 1394, de 1º de abril de 1971, segundo a discriminação que se segue:

Para a Chefia de Gabinete	Cr\$ 1.000,00
Para o Departamento de Saúde	Cr\$ 1.000,00
Para o Departamento de Educação e Cultura ...	<u>Cr\$ 2.000,00</u>
Total	<u>Cr\$ 4.000,00</u>

Art. 2º - Para execução da presente lei é o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações de despesa corrente do orçamento vigente até o total mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 15 de junho de 1971.-


- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

assina...